



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 041/01 DE 12 DE JULHO DE 2.001

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que há necessidade para a democratização e modernização do ensino público municipal e da implantação da gestão democrática;

CONSIDERANDO que, com o advento da Lei Orgânica dos Profissionais da Educação (LOPEBE) o que importa na reformulação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Jaciara;

CONSIDERANDO que, com a implantação da Gestão Democrática no Ensino Público Municipal exige que os estabelecimentos municipais de educação tenham a sua autonomia quanto à gestão financeira;

CONSIDERANDO que, tendo em vista as várias mudanças no cenário educacional do nosso Município, observamos que a legislação normatizadoras da Política Educacional, necessita de adequações à realidade atual, pois, entendemos que as modificações a serem realizadas são de extrema relevância para o funcionamento da Educação no Município de Jaciara, estas modificações importam um ensino de qualidade aos nossos alunos que é uma das prioridades da atual administração.

### R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Paritária Municipal, com a finalidade de: estudar e propor Projetos versando sobre:

- I – Criação da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal.
- II – A instituição da autonomia de Gestão Financeira dos Estabelecimentos Municipais de Gestão Básica.
- III – A instituição da Gestão Única na Educação Básica do Município.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

IV – A reformulação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Municipal.

V – A Reformulação do Decreto nº 2073, de 29 de maio de 2000.

VI – A criação do Plano Municipal de Educação.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o caput do Artigo 1º será composto como segue:

I – Diretores de Escolas Estaduais ou seus representantes:

- a) MARIA CALAÇA
- b) ROSINO SIMÃO TEIXEIRA
- c) BASÍLIO MUNDO MIÃO
- d) DELIA MOURA CUNHA
- e) MARIA DE LOURDES ROMEIRO
- f) LUCIANA FRANÇA DE MORAES
- g) MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BARBOSA

II – Diretores de Escolas Municipais ou seus representantes:

- a) RUBENS DE GODOI BUENO
- b) ANALISE DE FÁTIMA FRANZOTTI ROZA
- c) ERCILIA SOUZA DA COSTA
- f) AMADEO SILVA CARVALHO
- g) LUZINETE ROSA BEZERRA
- f) MARIA BENILDES BRAGA ARAÚJO
- g) ELZA CUNHA PEREIRA

III – Membros do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público (SINTEP) ou seus representantes:

- a) ANTONIO LUCAS GOMES NETO
- b) CARMEM DE FÁTIMA FACCO
- c) MARIA SOCORRO DELMADI
- d) JOÃO PEDRO RICARDO DE ARRUDA
- e) WANDERLEY BATISTA FERREIRA
- f) AURO ANTONIO MERENGUELLI
- g) BENEDITA MEIRE A. MAGALHÃES

IV – Representantes do Poder Executivo Municipal

- a) CLÁUDIO XIMENES LOPES
- b) NILTON SÉRGIO GONÇALVES
- c) JOSÉ NICEIO FIGUEIREDO CARDOSO
- d) MARLENE GAIO DOS SANTOS
- e) VERA LUCIA DE MORAES
- f) RONIEVON MIRANDA DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

g) SIDINEIA F. NASCIMENTO.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 12 DE JULHO DE 2.001

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

VERA LÚCIA MORAES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.